



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -
LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA

Telefone



77 3463-2267

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



LICÍNIO DE ALMEIDA • BAHIA

ACESSE:
WWW.LICINIODEALMEIDA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO DLC Nº301/2023 - CONTRATADO: ADO RIBEIRO 99480220849

OUTROS DOCUMENTOS

- DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS DIRIGENTES





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº DLC301/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023

MODALIDADE LICITATÓRIA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CONTRATADO: AMADO RIBEIRO 99480220849

CNPJ sob o nº 26.813.496/0001-06

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação, contratação de empresa(s) para a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar do Município de Licínio de Almeida, de acordo com as especificações constantes no Termo de Compromisso.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.489,29 (Onze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos).

VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 31 de Dezembro de 2023..

ASSINATURA: 03 de Julho de 2023.

0306 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2027 – PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196.
E-mail: administração@liciniodealmeida.ba.gov.br;
LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS DIRIGENTES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BA

6. DA PROVA DE TÍTULOS

6.1 A Prova de Títulos tem caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

6.2 A avaliação da documentação relativa à Prova de Títulos será realizada pela Comissão do Processo Seletivo mediante observância dos critérios de avaliação e pontuação estabelecidos neste Edital.

6.3 Para efeito de pontuação, os documentos/títulos exigidos como “pré-requisitos” para investidura no cargo **NÃO SERÃO PONTUADOS**.

6.4 A entrega de documentos comprobatórios deverá ser realizada no ato de inscrição, em período definido no Cronograma – Anexo I deste edital.

6.5 Os candidatos deverão informar os dados reais e verdadeiros, sob pena de eliminação no certame e de responder cível e criminalmente, caso comprovado que existiu má-fé do candidato ao informar dados falsos para benefício próprio ou de outrem.

6.6 Os documentos comprobatórios entregues deverão, obrigatoriamente, cumprir todas as exigências correspondentes constantes na tabela abaixo.

6.7 Para efeito de pontuação/deferimento serão consideradas somente as experiências profissionais obtidas de acordo com a tabela abaixo.

6.8 Serão considerados os seguintes títulos para efeito de pontuação:

TÍTULOS ACADÊMICOS	PONTOS
DOCTORADO , comprovando através de diploma devidamente registrado, ou declaração de conclusão de curso expedida pela unidade de ensino dentro do prazo de cento e oitenta dias. O documento comprobatório deverá, indispensavelmente, estar acompanhado do histórico escolar.	3,00 (Máximo 01 título)
MESTRADO , comprovando através de diploma devidamente registrado, ou declaração de conclusão de curso expedido pela unidade de ensino dentro do prazo de cento e oitenta dias. O documento comprobatório deverá, indispensavelmente, estar acompanhado do histórico escolar.	2,00 (Máximo 01 título)

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" – ESPECIALIZAÇÃO , com carga horária mínima de 360 horas, comprovando através de certificado de conclusão de curso expedido pela unidade de ensino ou declaração de conclusão de curso expedido pela unidade de ensino dentro do prazo de cento e oitenta dias. O documento comprobatório deverá, indispensavelmente, estar acompanhado do histórico escolar.	2,00 (Máximo 01 título)		
SEGUNDA GRADUAÇÃO em área afim, comprovando através de certificado de conclusão de curso expedido pela unidade de ensino ou declaração de conclusão de curso expedido pela unidade de ensino dentro do prazo de cento e oitenta dias. O documento comprobatório deverá, indispensavelmente, estar acompanhado do histórico escolar.	2,00 (Máximo 01 título)		
LICENCIATURA , comprovando através de certificado de conclusão de curso expedido pela unidade de ensino ou declaração de conclusão de curso expedido pela unidade de ensino dentro do prazo de cento e oitenta dias. O documento comprobatório deverá, indispensavelmente, estar acompanhado do histórico escolar.	1,00 (Máximo 01 título)		
Certificado de curso de no mínimo 180 h em gestão educacional realizado em instituição credenciada com discriminação da carga horária e aproveitamento dentro dos campos de estudo.	1,00 (Máximo 2 títulos)		
Certificado de 40 h de cursos relacionados aos programas do FNDE , realizados por instituições credenciadas com discriminação da carga horária e aproveitamento dentro dos campos de estudo.	1 ponto (Máximo 3 títulos)		
PONTUAÇÃO: 15 pontos			
Experiência na função de Diretor Escolar e Vice - Diretor comprovada mediante declaração emitida pelo setor responsável da Gestão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida ou atos normativos emitidos pelo chefe do poder executivo publicado em Diário Oficial do município, contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes ou Carteira de Trabalho assinada registrando a função desempenhada, período, carga horária.	3 pontos por ano trabalhado	3 anos	9,0
Experiência na função de Coordenador pedagógico, Coordenador de Projetos, técnico de programas educacionais, formador de profissionais da educação , comprovada mediante declaração emitida pelo setor responsável da Gestão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida ou atos normativos emitidos pelo chefe do poder executivo publicado em Diário Oficial do município, contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes ou Carteira de Trabalho assinada registrando a função desempenhada, período, carga horária.	2 pontos por ano trabalhado.	3 anos	6,0
PONTUAÇÃO: 15 pontos			
PONTUAÇÃO TOTAL: 30 pontos			

6.9 Somente serão consideradas as modalidades de documentos comprobatórios constantes na tabela acima, sendo desconsideradas quaisquer outras entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste Edital.

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	EDLENE ARAUJO DE BRITO COELHO	16 PONTOS	CLASSIFICADA
02	JOSÉ RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS	12 PONTOS	CLASSIFICADO
03	KÉLVIA DE ALMEIDA CONCEIÇÃO SOUZA	-	DESCLASSIFICADA
04	LINDINALVA MARQUES DA SILVA RIBEIRO	17 PONTOS	CLASSIFICADA
05	LINDINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS	12 PONTOS	CLASSIFICADA
06	MARIZETE DE JESUS MOREIRA	12 PONTOS	CLASSIFICADA
07	MATILDES PACHECO BARBOSA FREIRE	18 PONTOS	CLASSIFICADA
08	NICÉLIA PEREIRA DA SILVA COTRIM	12 PONTOS	CLASSIFICADA
09	VANDA SENA DE SOUZA SILVA	12 PONTOS	CLASSIFICADA
10	ZÉLIA CARVALHO DE BRITO RODRIGUES	15 PONTOS	CLASSIFICADA

Comissão do Processo Seletivo
Decreto Municipal 346/2023

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/81BD-BFC6-6FA1-4629-A094> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 81BD-BFC6-6FA1-4629-A094



Hash do Documento

c7fd380dbc80b6e4f60b339049dcfe17eb08485d2f398b2a95a5fa3ee3c8d8bf

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/07/2023 16:16 UTC-03:00